

Aprovado em Sessão de
11/12/2017
Sala das Sessões, 12/12/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRÉSIDENTE

Indicação nº. 28/2017

Autor: Vereador Márcio Ferrari
Vereador Julio Cesar Pinho Witt
Entrada: 28 de novembro de 2017

Exmo. Sr. Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal, através da Secretária Competente, estude a possibilidade de enviar a esta casa legislativa, projeto de lei que isente o IPTU das sociedades esportivas e recreativas, sem fins lucrativos, do município de Terra de Areia.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica pela grande crise econômica que é enfrentada por todos, e que também afetam as sociedades esportivas, principalmente por não terem fins lucrativos, somente a finalidade de sua manutenção e desenvolvimento social.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2017.

Vereador Márcio Ferrari

Vereador Julio Cesar Pinho Witt

Enviado ao Executivo Municipal

Em... 12 / 12 / 2017

Protocolo nº ... 6547 / 17

RESPONSÁVEL EM 18/12/2017

CÓPIA EM ANEXO

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 28 / 11 / 2017

Horário 15:40h

Larissa Maschmann

Assessora Parlamentar